

DECRETO nº 03/2018

**Dispõe sobre ponto facultativo
No Município e dá outras
providencias.**

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, as festividades de abertura dos festejos do sagrado coração de Jesus;

CONSIDERANDO, o feriado de corpus Christi.

DECRETA

Art.1º Ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, no dia 01 de junho de 2018, devendo os servidores voltar às suas atividades normais no dia 04 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto não se aplica a Unidade mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar.

Art. 3º Considerando a garantia dos 200 dias Letivos aos alunos da rede municipal de ensino, este decreto não se aplica a secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí – PI, 29 de maio de 2018.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal